



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
28/06/12
Assessoria do Plenário

RQ 1650 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Deputada Liliane RORIZ)

Requer a realização de Sessão Solene no dia
19 de novembro de 2012, em comemoração
ao "DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Amparado nos arts 99, inciso IV e 124 do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Solene a realizar-se, às 15h no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 19 de novembro de 2012, em comemoração ao **Dia do Conselheiro Tutelar**.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do requerimento é prestar uma homenagem aos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei. O conselho tem a responsabilidade de atender crianças e adolescentes em situação de risco, aplicando medidas de proteção, podendo requisitar serviços públicos na área da Saúde, Educação, Serviço Social, Previdência, Trabalho e Segurança, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O trabalho desenvolvido pelos Conselheiros merece respeito e atenção de toda a sociedade, pois é de fundamental importância para as crianças e adolescentes que estão vivendo em condições de risco.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane RORIZ

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1650/2012

Folha Nº 01 Paula

ASSASSORIA DO PLENÁRIO E DISTRITO, 28/06/12, 14:23

Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Contudo, apesar da importância do trabalho exercido pelos conselheiros tutelares, são grandes os problemas vividos. A falta de pessoal de apoio, os baixos salários e a deficiência na infra-estrutura de funcionamento são dificuldades constantes em suas rotinas.

Diante do exposto e pela importância destes profissionais para o Distrito Federal, é que conclamo aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões,

de 2012.


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
19/11/2012	
HORA: 15h	LOCAL: P/



Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 28/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1650/2012

Folha Nº 03 Paula